

RIAD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

("Sociedade")

Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21

(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 30/11/2022)

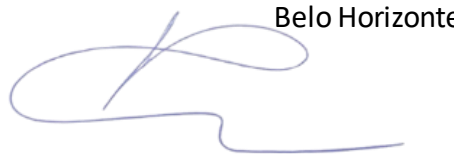
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, **FERNANDO CARSLADE DE ARAUJO PENA**, e o Diretor não sócio Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **LUIZ FERNANDO SOUZA MARQUES SILVA**, declaram, por meio desta, que:

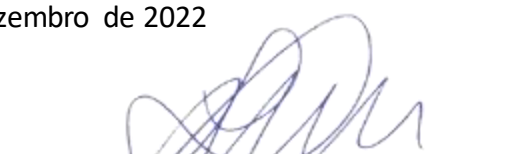
a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022



FERNANDO CARSLADE DE ARAUJO PENA



LUIZ FERNANDO SOUZA MARQUES SILVA

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em 2019 e em julho de 2020 alterou o seu objeto social para fins da prestação do serviço de gestão profissional de recursos de terceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve evento societário relevante.

b) escopo das atividades:

A Sociedade alterou em julho de 2020, na 2ª Alteração Contratual, o seu objeto social, passando sua atividade principal ser a gestão profissional de recursos de terceiros. Na 3ª Alteração Contratual, a Sociedade consolidou a sua diretoria para a atuação como gestora de recursos.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

O Departamento de Gestão é formado por 2 (dois) integrantes:

Fernando Carsalade de Araujo Pena (Diretor de Gestão)

Matheus Moura Costa (Analista de investimentos)

O Departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes:

Luiz Fernando Souza Marques Silva (Diretor de Risco, Compliance e PLD)

Flavio Eduardo Barros Vieira (Analista de Risco, Compliance e PLD).

O Departamento de Distribuição e Suitability é formado por 02 (dois) integrantes:

Luis Fernando de Miranda Roquette (Diretor de Distribuição e Suitability); e

Matheus Costa Teixeira (Analista).

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

a) 10 unidades de computadores da marca Dell, configurados com sistema operacional Windows 10; Processador iCore 5, 9ª geração; Memória RAM 16GB; Armazenamento: 256GB.

b) 01 impressora modelo Brother DCP-710;

c) Acesso à Internet de alta velocidade: Vivo Fibra 250MB;

d) 06 Telefones da marca/operadora Intelbrás/NET;

e) servidor na nuvem VPS King Host.

Por fim, a Sociedade utiliza o serviço do Google Drive para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta e Política de Segurança da Informação;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;

<ul style="list-style-type: none"> - Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; - Política de Distribuição e Suitability - Política de Rateio de Ordens; - Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.
3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
02 (dois) sócios.
b) número de empregados:
04 (quatro) empregados.
c) número de terceirizados:
0 (zero) terceirizados.
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Fernando Carsalade de Araujo Pena (CPF: 072.777.436-01)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 6 (seis) meses da sua habilitação.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
N/A, posto que a Sociedade está em fase pré-operacional.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimento de Multimercado.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Títulos públicos, ações, derivativos, e cotas de fundos.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Sim.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
b) número de investidores, dividido por:
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A, posto que esse item não é obrigatório para o credenciamento.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controladores Diretos: Fernando Carsalade de Araujo Pena (CPF: 072.777.436-01); e Luis Fernando Graça de Miranda Roquette (CPF: 086.326.596-00).
Controladores Indiretos: Não há.
b) controladas e coligadas:
Não há.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
Não há.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Não há.
e) sociedades sob controle comum:
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma, pois não se encontra inserida em nenhum grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria Administrativa: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade.
Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.
Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de

monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, pois entende que não é necessário em virtude de seu porte e ramo de atuação. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.

Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes às carteiras sob gestão, compete ao Diretor de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, o qual possui autonomia e independência para promover as ações necessárias para o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

FERNANDO CARSALADE DE ARAUJO PENA: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**.

LUIS FERNANDO GRAÇA DE MIRANDA ROQUETTE: responsabilidade pelas atividades atinentes à distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da Sociedade e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de **Diretor de Distribuição e Suitability**.

LUIZ FERNANDO SOUZA MARQUES SILVA: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETOR NÃO SÓCIO DE RISCO, COMPLIANCE E PLD**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: FERNANDO CARSALADE DE ARAUJO PENA

Idade: 29 anos

Profissão: Empresário

CPF: 072.777.436-01

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 01/07/2020
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.
Nome: LUIS FERNANDO GRAÇA DE MIRANDA ROQUETTE
Idade: 30 anos
Profissão: Empresário
CPF: 086.326.596-00
Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição e Suitability
Data da Posse: 20/05/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.
Nome: LUIZ FERNANDO SOUZA MARQUES SILVA
Idade: 22 anos
Profissão: Estudante
CPF: 142.571.886-85
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse: 20/05/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Ciências Econômicas - IBMEC
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CGA e CGE ANBIMA.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
3A Agente Autônomo de Investimentos.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Agente Autônomo de Investimentos: Apoio na mesa de renda variável.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Agente Autônomo de Investimentos
Datas de entrada e saída do cargo:
01/02/2016 a 01/12/2018
Nome da Empresa:
Riad Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
A Sociedade possui como objeto social a gestão profissional de recursos de terceiros, estando em processo de habilitação na CVM e, portanto, pré-operacional. Não foram desempenhadas outras atividades pela Sociedade desde a sua constituição. Nesse período, os sócios e diretores desempenharam a gestão de recursos próprios.
Datas de entrada e saída do cargo:
julho/2020 a atual.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduando em Ciências Econômicas – PUC/MG
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Riad Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos. Ademais, o Diretor é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Abril/2021 a atual. A Sociedade possui como objeto social a gestão profissional de recursos de terceiros, estando em processo de habilitação na CVM e, portanto, pré-operacional. Não foram desempenhadas outras atividades pela Sociedade desde a sua constituição. Nesse período, os sócios e diretores desempenharam a gestão de recursos próprios.
Nome da Empresa:
3A Agente Autônomo de Investimentos.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista de Risco e Compliance: análise e monitoramento do risco, volatilidade, desvio padrão, beta e correlação dos ativos negociados na mesa de renda variável.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Agente Autônomo de Investimentos
Datas de entrada e saída do cargo:
Maio/2019 a Jan/2020

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao item 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao item 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem ao item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem ao item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Finanças – Estácio de Sá / MG Pós Graduação em Finanças e Investment Banking – PUC/RS Pós graduando em Processos – IBMEC/MG
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CPA-20
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Riad Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Diretor de Distribuição e Suitability: responsável pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos serviços e operações ao perfil do cliente.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Abril/2021 a atual.
Nome da Empresa:
Maya Energy
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor Comercial

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Engenharia e infraestrutura de energia renovável.
Datas de entrada e saída do cargo:
Ago/2018 a Abril/2021
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista de investimento interno.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos, bem como acompanhamento do desempenho dos investimentos que venham a ser realizados pelo fundo.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas proprietárias, bem como veículos de informação, tais como: Empiricus Reserva, TC News, Valor Pro, Bom dia Mercado Online, Economática, páginas da internet da CVM, ANBIMA, B3 e de empresas emissoras dos ativos-alvo.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizados relatórios de risco desenvolvidos internamente e sendo utilizadas planilhas próprias de monitoramento diário, conforme métricas definidas na Política de Gestão de Riscos.

As diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Risco, o qual responde ainda pela definição e revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista interno.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Todos os colaboradores da Sociedade são submetidos ao programa de treinamento anual, sendo que ao Diretor responsável por Distribuição e Suitability será dado ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processo de cadastro e Suitability.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
O Diretor responsável por Distribuição e Suitability dispõe da seguinte estrutura adequada para o desempenho das suas funções: 02 unidades de computadores da marca Dell, configurados com sistema operacional Windows 10; Processador iCore 5, 9ª geração; Memória RAM 16GB; Armazenamento: 256GB; 01 impressora modelo Brother DCP-710; Acesso à Internet de alta velocidade: Vivo Fibra 250MB; 02 Telefones da marca/operadora Intelbrás/NET; servidor na nuvem VPS King Host.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
<p>Serão utilizadas planilhas internas para consolidação das informações dos clientes e potenciais clientes e controle de movimentação, sendo os documentos fornecidos arquivados em meio eletrônico na sede da Sociedade. Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações, serão utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability serão arquivados na sede na Sociedade, em meio eletrônico, e atualizados conforme a classificação estabelecida na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.</p> <p>Os procedimentos ligados à prevenção à lavagem de dinheiro serão realizados manualmente, com o objetivo de confirmar as informações cadastrais fornecidas pelos clientes, verificar sua idoneidade, mediante a análise de listas restritivas e sites de busca, conforme definidas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro adotada internamente.</p>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será de 2% e a taxa de performance de 20% do que exceder o CDI.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

N/A, posto que esta Sociedade está em fase de credenciamento.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Sociedade procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos através da realização de avaliações periódicas, permitindo, assim, minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A Sociedade adota Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, sendo a relação custo x benefício um dos critérios utilizados para a seleção.

Todos os custos são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso, bem como redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade monitora semanalmente a liquidez das carteiras. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos. Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade adota uma Política de Distribuição e Suitability cujo objetivo consiste na formalização das práticas e controles internos com o objetivo de orientar os colaboradores na atuação com distribuição de fundos de investimento de que seja gestora.

Dessa maneira, a Sociedade são indicados na mencionada Política os procedimentos internos relacionado ao processo de cadastro, *Know Your Client* e Suitability, sendo definidos ainda os procedimentos de controle e monitoramento de operações e transmissão de ordens.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução:

<https://www.riad.com.br/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC,

incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022



FERNANDO CARSALADE DE ARAUJO PENA